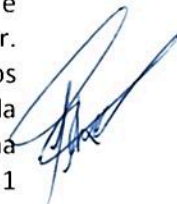


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

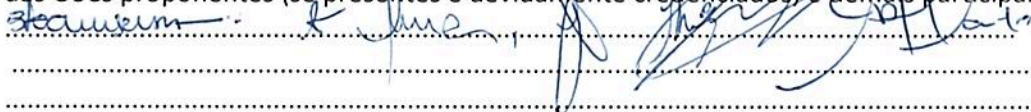
PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0006058-1, SAS /MP, EDITAL nº: 188/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, CAPACIDADE: 15 VAGAS – Local de instalação e abrangência do serviço: Subprefeitura de São Miguel Paulista. Aos dezoito dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Beatriz Fernandes Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 188/SMADS/2020, publicado no DOC de 23/07/2020, página 65, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, com capacidade para 15 vagas, com local de instalação e abrangência do serviço: Subprefeitura de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 10 de Setembro de 2020, página 91. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram sua proposta no dia 04 de Setembro de 2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 02 (duas) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23 de Julho de 2020, página 65, vindo a ser: Titulares: Beatriz Fernandes Santos, RF: 788.213.1 beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br efetivo; Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4 atsantana@prefeitura.sp.gov.br efetivo e a suplente Mirian de Paula Baptista, RF: 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, participando desta sessão pública em virtude de férias da titular Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, efetivo sraguiar@prefeitura.sp.gov.br; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber:



Envelope 1 - da OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO – CNPJ 05.446.196/0001-66, tornando assim público o recebimento da proposta.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, com manifestação da representante da OSC Sra. Ana Paula Jesuína Jacinto RG 29.705.541-0 informa que a OSC trabalha com programas de aprendizagem profissional e inclusão de adolescentes com deficiência. Declara ainda que até o momento não possui parcerias com SMADS, porém há interesse nessa área de atuação para agregar valores e conhecimentos. A Comissão de Seleção através da presidente manifesta boas vindas e que o Marco Regulatório legitima essa possibilidade de ampla participação nos processos de seleção. Envelope 2 – da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. A Comissão de Seleção através da presidente manifesta agradecimento pela participação no certame.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o solicitado no edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mirian de Paula Baptista e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes:


.....
.....
.....
.....